

TERMO DE ABERTURA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

1. Da Contratação:

A partir da presente data fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados apresentarem proposta de preço, inclusive mediante convite através de coleta de preços para prestação de serviço de **Sistema de Sonorização**, conforme especificações abaixo relacionadas. O respectivo processo de abertura de seleção não obriga a instituição em contratar a totalidade dos serviços, sendo estes remunerados conforme serviço fornecido com base na conveniência e oportunidade da instituição. Este procedimento de contratação obedece a todas as diretrizes do Regulamento de Contratação e Compras do Instituto ECOA.

2. Do Objeto

As propostas devem ser apresentadas conforme modelo em anexo para os itens a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p><u>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO</u></p> <p>PA Vertec 4888 Mesa CL5 Yamaha com Interface (03 TIO) 01 PROCESSADOR LM 26 01 PROCESSADOR DBX 4800 01 Notebook 18 Line Array Vertec 488 16 Sub LS Audio Slinpec Amplificar Crawn Macrotech</p> <p>Monitores 01 Mesa Yamaha PM5D RH 02 Microfones Shure QLX 08 Monitores SM 400</p> <p>Backline Sland By 01 Cabeçote de Baixo Ampeg SVT 7 Pro 01 Caixa 1x15" 4x10" 01 Caixa para guitarra Fender frontman</p> <p>Microfones Direct Box 01 Microfone Shure Beta 91A 01 Microfone Shure Beta 52A 02 Microfone Shure Beta 98 04 Microfone Sennheiser E904 02 Microfone Sennheiser E609 06 Microfone Shure SM 81 10 Microfone Shure SM 57 02 Microfone Shure Beta 57 16 Direct Box Wirlwind IMP2</p> <p>Pedestais 06 Pedestais time 20 Pedestais médio</p>	Serv.	01	R\$	R\$

	02 Pedestais grande 04 Garras LP				
--	-------------------------------------	--	--	--	--

3. Da Justificativa

Justifica-se o presente objeto face ao atendimento das necessidades essenciais das atividades, por se tratar de importantes ferramentas para o desenvolvimento das atividades de manifestações culturais (Pré-carnaval e Carnaval). Esse cenário contempla o fato de que os equipamentos de sonorização de qualidade colaboram para que o Instituto consiga satisfazer com efetividade suas atividades, especialmente no que tange a eficiência das ações e no incentivo às manifestações artísticas e culturais.

4. Da Documentação da Contratação

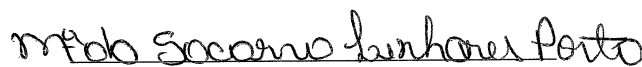
A Empresa selecionada estará sujeita no ato **da contratação** a entrega dos seguintes documentos:


- Contrato Social, Requerimento de Empresário ou Certificado de Microempreendedor
- Comprovante de Situação Cadastral Cartão do CNPJ (comprovando obter atividade compatível com a solicitada)
- Certidão Negativa de Empresa Municipal (Econômica)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Documento de identificação pessoal (RG, CNH ...)
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Comprovante de Residência em nome do Responsável Legal emitido nos últimos 90 dias

5. Das Disposições Gerais

No Contrato a ser realizado será definido vigência, valores, formas de pagamento, as obrigações da contratada e da contratante, as penalidades e hipótese de rescisão contratual. Integrarão também no contrato todas as condições estabelecidas na proposta da Contratada, a Diretoria Administrativa Financeira estará à disposição para dirimir questões decorrentes deste Processo de Contratação ecoasobral@gmail.com.

Sobral/CE, 06 de Janeiro de 2023


Maria do Socorro Linhares Porto
Presidente da Comissão



Irmilly Moreira

Irmilly Moreira de Almeida Lima
Membro da Comissão

[Handwritten mark]

Ana Larisse de Oliveira Costa

Ana Larisse de Oliveira Costa
Membro da Comissão

ANEXO ÚNICO

MODELO PROPOSTA DE PREÇO

[CONTER TIMBRE DA EMPRESA]

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CONTATO: _____

E-MAIL: _____

À
INSTITUTO ECOA

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	VR. UNIT.	VR. TOTAL

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

[INCLUIR VALIDADE EX. 60 DIAS] VALIDADE DA PROPOSTA:

[DATAR PROPOSTA] SOBRAL/CE, , JANEIRO DE 2023

RESPONSÁVEL LEGAL
[ASSINATURA E CARIMBO]

